

PORTARIA Nº 527/2020/GBSES

Altera o Anexo I da Portaria nº 204/2020/GBSES, de 25 de junho de 2020, que apresenta emendas parlamentares do Legislativo Estadual

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a Lei nº10.655 de 28 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2019;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, do Estado e dos Municípios pelo co-financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 204/2020/GBSES, de 25 de junho de 2020, que passa a vigorar com o acréscimo das emendas parlamentares estaduais apresentadas à Secretaria de Estado de Saúde, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2020.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

(Original assinado)

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso - Em Substituição
(Conforme Portaria nº 043/2019/GBSES)

ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES DO LEGISLATIVO ESTADUAL 2020

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VALORES (R\$)	OBJETO
ERS BAIXADA CUIABANA	POCONÉ	130.000,00	Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassom
	CHAPADA DOS GUIMARÃES	500.000,00	Incremento de Custeio para Aquisição de Insumos pra Saúde
ERS CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE	90.000,00	Aquisição de 01 (uma) Ambulância
ERS DIAMANTINO	ALTO PARAGUAI	250.000,00	01 (um) Veículo para Transporte de Pacientes do SUS
ERS RONDONÓPOLIS	PEDRA PRETA	70.000,00	Equipamentos e Materiais Permanentes para Atenção Básica
ERS PORTO ALEGRE DO NORTE	VILA RICA	215.000,00	Aquisição de 01 (uma) Ambulância
	SANTA CRUZ DO XINGU	150.000,00	Aquisição de 01 (uma) VAN para Saúde
ERS SÃO FELIX DO ARAGUAIA	NOVO SANTO ANTÔNIO	350.000,00	Aquisição de 01 (uma) Ambulância com UTI

Fonte: GBEX